**MODELO OFÍCIO RFB**

[logomarca do órgão]

[Nome do órgão]

Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº (número)

Ao Senhor

GUILHERME BIBIANI

Corregedor da Receita Federal do Brasil

Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda, Bloco “O”, Anexo II, 5º Andar, Sala 515, Gabinete

70049-900 – Brasília-DF

coger.df@rfb.gov.br

(61) 3412 6020

Assunto: **Solicita dados fiscais para instrução de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).**

Senhor Corregedor,

1. Ao cumprimentá-lo(a), sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o compartilhamento de informações fiscais da pessoa jurídica (NOME), CNPJ (NÚMERO), nos termos do art. 198, § 1º, inciso II, do Código Tributário Nacional.

2. De acordo com o art. 11, do Decreto 11.129, de 11 de julho de 2022, concluídos os trabalhos de apuração e análise, a comissão deverá produzir relatório final a respeito dos fatos apurados e da responsabilidade administrativa da pessoa jurídica, no qual sugerirá, de forma motivada, as sanções a serem aplicadas, com **a respectiva indicação da dosimetria da sanção pecuniária**.

3. Para tanto, indico os elementos necessários para compartilhamento das informações fiscais, conforme Nota Cosit nº 340, de 24 de dezembro de 2019, Parecer PGFN/CAT nº 708, de 19 de janeiro de 2017, e Nota Cosit n~~º~~ 03, de 7 de janeiro de 2004:

* 1. ato administrativo que determinou a instauração do processo administrativo: (INDICAR NÚMERO DO ATO), publicado no D.O.U nº (NÚMERO), de (DIA)/(MÊS)/(ANO);
	2. número do processo administrativo e a data da sua instauração: PAR nº (INDICAR NÚMERO DO PROCESSO) de (DIA)/(MÊS)/(ANO);;
	3. fundamento legal da instauração do processo administrativo:
		1. art. 8º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013,
		2. norma de delegação de competência para instauração de PAR (se for o caso);
	4. prática de infração administrativa pela pessoa jurídica (NOME), CNPJ (NÚMERO) prevista no art. 5º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3. Em atenção ao Parecer PGFN/CAT/Nº 768/2006, informo haver absoluta pertinência entre as informações fiscais requeridas, o sujeito passivo, e a infração administrativa apurada, cometida pelo mesmo sujeito passivo a que os dados sigilosos se referem. Esclareço não ser possível o fornecimento de informações mais detalhadas em função do caráter reservado do processo, previsto no § 3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022.

4. Ainda, o inciso I, do § 1º do art. 20 do Decreto 11.129, de 2022 prevê que os valores que constituirão a base de cálculo da multa prevista no inciso I do caput do art. 6º da Lei nº 12.846, de 2013 poderão ser apurados, entre outras formas, por meio de compartilhamento de informações tributárias, na forma do disposto no inciso II do § 1º do art. 198 da Lei nº 5.172, de 1966 - Código Tributário Nacional.

5. Assim sendo, solicito a Vossa Senhoria:

* 1. faturamento bruto do ano ...... (*ano anterior ao da instauração do PAR*), isto é, a receita bruta (art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977), excluídos os tributos incidentes sobre as vendas (inciso III do § 1º do art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 1977), consoante previsão contida no caput do art. 20 do Decreto nº 11.129, de 2022;
	2. o Índice de Solvência Geral, o Índice de Liquidez Geral e o resultado líquido (se positivo ou negativo) do ano ....... *(ano anterior ao da instauração do PAR)*, nos termos do art. 22, IV, do Decreto nº 11.129, de 2022;
	3. caso não exista informação sobre o item ‘a’, encaminhar o valor do último faturamento bruto, excluídos os tributos incidentes, apurado pela pessoa jurídica, consoante previsão contida no caput do art. 21 do Decreto nº 11.129, de 2022; e
	4. caso não exista informação sobre o item “c”, quaisquer informações que possam auxiliar na estimação do faturamento anual.

 Atenciosamente,

**(NOME E ASSINATURA DO PRESIDENTE DA COMISSÃO)**